



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.817

De 09 de novembro de 2016

Autógrafo nº 209/16 - Projeto de Lei nº 213/16

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Avenida Silvio Angelo Nigro
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de novembro de
2016, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA SILVIO
ANGELO NIGRO a via pública da sede do Município conhecida como Avenida
1, com início na Avenida São João e término na Rua 1, do loteamento X
Distrito Industrial "José Cutrale Júnior", desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de
novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANDRÉ GUEDES BERALDO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. ("PC")